

**Id:073833E429640486****Id:0471A8F36E500488**

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI  
 EMAIL: [pm.varzeabranca@gmail.com](mailto:pm.varzeabranca@gmail.com)

ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL Nº 015/2022  
 CONTRATO ORIGINAL Nº 008/2021

SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 008/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a empresa PLANACON - CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO (a):** PLANACON - CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA, estabelecida na RUA ZEFERINO VIEIRA Nº 544 – VERMELHA – TERESINA - PI, inscrita no CNPJ Nº 01.120.536/0001-03, aqui representada pelo senhor CLEMILTON ALVES PEQUENO, inscrito no CPF sob o nº 659.623.623-49, doravante denominado de CONTRATADO, considerando as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e 14.039/2020, quanto à inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos de natureza singular.

**DO OBJETIVO:** O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade Prorrogar a vigência do Contrato acima, para o dia 31 de dezembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca –PI, 27 de dezembro de 2022.

  
 Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Id:05D4EE6BCBDA0487**

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI  
 EMAIL: [pm.varzeabranca@gmail.com](mailto:pm.varzeabranca@gmail.com)

ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL Nº 016/2022  
 CONTRATO ORIGINAL Nº 009/2021

SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 009/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a empresa PLANACON – PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO (a):** PLANACON – PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, estabelecida na RUA ZEFERINO VIEIRA Nº 544 – VERMELHA – TERESINA - PI, inscrita no CNPJ Nº 06.164.260/0001-89, aqui representada pelo senhor CLEMILTON ALVES PEQUENO, inscrito no CPF sob o nº 659.623.623-49, doravante denominado de CONTRATADO, considerando as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e 14.039/2020, quanto à inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos de natureza singular.

**DO OBJETIVO:** O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade Prorrogar a vigência do Contrato acima, para o dia 31 de dezembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca –PI, 27 de dezembro de 2022.

  
 Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI  
 EMAIL: [pm.varzeabranca@gmail.com](mailto:pm.varzeabranca@gmail.com)

ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL Nº 017/2022  
 CONTRATO ORIGINAL Nº 020/2021

SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 020/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a empresa MARCOS CRISTHIAN PASSOS ROSARIO EIRELI - EPP, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO (a):** MARCOS CRISTHIAN PASSOS ROSARIO EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J sob nº 35.686.002/0001-60, com endereço na Rua Dr. Humberto Paixão nº 820 – Bairro Galo Branco – São Raimundo Nonato – Piauí, aqui representada pelo seu sócio proprietário o senhor Marcos Cristhian Passos Rosário, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 064.624.843-06 e cédula de identidade nº 2.781.380 SSP – PI, com endereço residencial a Rua Antônio Martins nº 85 – Campestre – São Raimundo Nonato – PI.

**DO OBJETIVO:** O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade Prorrogar a vigência do Contrato acima, para o dia 31 de dezembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca –PI, 27 de dezembro de 2022.

  
 Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Id:030E637B10C60489**

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI  
 EMAIL: [pm.varzeabranca@gmail.com](mailto:pm.varzeabranca@gmail.com)

ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL Nº 018/2022  
 CONTRATO ORIGINAL Nº 027/2021

SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 027/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a empresa A O S SOFTWARE LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO (a):** A O S SOFTWARE LTDA, estabelecida na Quadra 06 – Casa 07 – Conjunto Dirceu Arcverde I – Bairro Itararé – TERESINA - PI, inscrita no CNPJ Nº 10.368.980/0001-33, aqui representada pelo senhor Armstrong de Oliveira Silva, inscrito no CPF sob o nº 688.828.153-15, doravante denominado de CONTRATADO, considerando as normas contidas na Lei nº 8.666/93, art. 25, II, quanto à inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos de natureza singular.

**DO OBJETIVO:** O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade Prorrogar a vigência do Contrato acima, para o dia 31 de dezembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca –PI, 27 de dezembro de 2022.

  
 Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
 PREFEITO MUNICIPAL